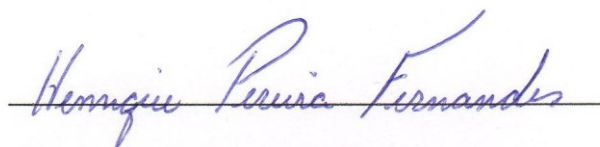


DECLARAÇÃO DO ARTIGO 93, DO RILC

A CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA, inscrito no CNPJ nº **04.369.451/0001-51**, por intermédio de seu representante legal o Sr **Henrique Pereira Fernandes**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **13.770.585** e do CPF nº **091.503.646-00**, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 93, inciso XIII do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 20 de fevereiro de 2024.



Henrique Pereira Fernandes
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 091.503.646-00